



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1340/74

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

A U T U A Ç Ã O

Aos 22 dias do mês de julho do ano
de 1974 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo , autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOÃO DOS SANTOS contra
CALÇADOS PILOTO S/A

Geraldo F. Lucena
.....
Chefe da Secretaria

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

OBJETO: at. méido.
Cr\$ 50,40.-

2/4

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73 - NOVO HAMBURGO - RS

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

N.º 1340/74

Em 22/07/74

16.05.74
14,45

J O Ã O D O S S A N T O S , brasileiro, solteiro, industriário,
CPF (não tem), residente à rua Mossoró, 265 - - - - -, vem, perante V. Exa.,
propor ação reclamationária contra CALÇADOS P I L O T O S/A - - - - , com
endereço à rua Pedro Adams Filho, 2561 - - - - -, e para tanto, alega que:

- 1) Que é empregado da Reclamada desde 15. 10. 71 percebendo salário hora de Cr\$ 2,10, sendo o salário-dia de cr\$16,80;
- 2) Que sentindo-se adoentado procurou o serviço médico do Sindicato tendo o médico atestado 2d de repouso, no dia 19 de junho de 1974 , o que a empresa se negou a pagar.

Valor Reclamado Cr\$ 50,40 (sal.doença de 2 dias +* UM dia de rep.semanal.)

Não tendo a empresa serviço médico regular, requer, seja notificada a reclamada para acompanhar o feito, que se procedente a ação seja condenada ao pedido da inicial e a assistência Judiciária na forma da lei.

P. Deferimento.

Novo Hamburgo, 19. JUL. 74.

João dos Santos

CERTIDAO

CERTIFICO que foi designado o dia 16 de 09 de 1974
das 14,45 horas, para a realizaçao da audiencia e que, nesta
data foi intimidado o reclamante

para a realizaçao da designaçao.
O referido é verdade e dou fé.

Em 22 de julho de 1974



X José dos Santos

3/4

1340/74

CALÇADOS PILOTO S/A (Av. Pedro Adams Pº, 2561)

JOÃO DOS SANTOS

CALÇADOS PILOTO S/A

Novo Hamburgo

Bento Gonçalves, 2726, 1º andar

dezesseis

16

setembro

quat. e quar.e cinco

14,45

Novo Hamburgo

22

julho

74.-

Geraldo Lucena

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que expedi notificação
através de OF 81.377

Deu 16.

Em 5 / 08 / 19 74

29



4

PROCESSO N°...1340/74..

Aos dezeseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, às 14,50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão e dos Srs. Vogais Lauro Edimo Steigleder, dos empregadores, e Orlando Müller, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO DOS SANTOS, reclamante e CALÇADOS PILOTO S/A, reclamado, para apreciação do presente processo em que o primeiro pleiteia: atestado médico. Presente o reclamante. Presente o reclamado através do sr. Ilso Zorgetz, e de seu procurador, digo não presente o procurador. PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, foi a mesma aceita nas seguintes condições: 1ª) A reclamada pagará no a quantia de R\$ 40,00 ao reclamante, 2ª) Com a quantia que ora recebe o reclamante dá quitação do que pleiteia na inicial. Custas de R\$ 4,00 pró-rata dispenado o reclamante. A Junta homologou o presente acordo. E, do que para contar lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

Steigleder
LAURO EDIMO STEIGLEDER
VOGAL EMPREGADORES

Müller
ORLANDO MÜLLER
VOGAL EMPREGADOS

[Handwritten signature]

Gerardo E. B. Lucena
GERARDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

João dos Santos



CALÇADOS **Piloto** S. A.

5
[Handwritten flourish]

Novo Hamburgo, 16 de Setembro de 1.974.

EXMO. Sr.

DR. JUIZ DE DIREITO,

NESTA.

Pela presente apresentamos nosso funcio-
nário Sr. ILSO ZORGETZ, que nos representará na audiência marcada pa-
ra o dia de hoje às 14:45 horas, tendo como reclamante o Sr. JOÃO DOS
SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade.

ATENCIOSAMENTE,

CALÇADOS PILOTO S.A.
IND. E COM.

[Handwritten signature]
DIRETOR



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, nesta cidade de NOVO HAMBURGO, às 14,55 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante JOÃO DOS SANTOS e o Reclamado CALÇADOS PILOTO

(Representação quando houver)

(Representação quando houver)

acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 40,00 decisão proferida (quarwnta cruzeiro)

relativa a Proc. nº 1340/74

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

[Assinatura]
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado

7
~~AD~~

3

1

2

4

5

6

7

8

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de 09 de 1974

Geraldo Lucena

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO

27/09/74

CARLOS HEITOR DUVA BRANDAO
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO

Em 27 de 09 de 1974

Geraldo Lucena

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------|--|------------------------|
| 01 - DATA DO VENCIMENTO | 02 - PROCESSO N. 1340/74 | 03 - C P F ou C G C 91.670.034/0001 | 04 - GUIA N. 346/74 |
|-------------------------|-----------------------------|--|------------------------|

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Calçados Piloto S.A.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º
Av. Pedro Adams Filho, 2561

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.^a
V I A

| 07 - RECOLHIMENTO | |
|---------------------------|------------|
| CÓDIGO | VALOR Cr\$ |
| (01) Emolumentos 1.450 | |
| (02) Custas A 1.505 | 2,00 |
| (03) TOTAL | 2,00 |

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE
João dos Santos

10 - RECLAMADO
Calçados Piloto S.A.

11 - AUTENTICAÇÃO

BANCO ITAÚ S.A.
Ag. 283 - Novo Hamburgo - RS

3262 JUN 20

2,00 RA

01 - DATA DO VENCIMENTO

02 - PROCESSO N.º
1340/74

03 - C P F ou C G C
91.670.034/0001

04 - GUIA N.º
502/74

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Calçados Piloto S.A.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º
Av. Pedro Adams Filho, 2561

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª
VIA

| 07 - RECOLHIMENTO | |
|-------------------|------------|
| CÓDIGO | VALOR Cr\$ |
| (01) Emolumentos | 1.450 |
| (02) Custas | 1.505 |
| (03) TOTAL | 4,90 |

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE
João dos Santos

10 - RECLAMADO
Calçados Piloto S.A.

11 - AUTENTICAÇÃO
BANCO ITAU S. A.
Ag. 203 - Novo Hamburgo - RS